



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 20 de Dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO SRE 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga os valores em reais da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da Taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, tendo em vista o disposto nos artigos 8º, parágrafo único, e 49 da Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, atualizada até a Lei nº 17.373, de 26 de maio de 2021, e considerando que o valor da UFESP, Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos), comunica que os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e da Taxa de Defesa Agropecuária para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 serão os constantes das tabelas anexas.

MARCELO BERGAMASCO SILVA

Subsecretário da Receita Estadual

17. Estadia de veículo, por dia:			
17.1. Motocicleta e similar	40,72		
17.2. Automóvel e similar	40,72		
17.3. Veículos pesados	40,72		
18. Rebocamento de veículos:			
18.1. Motocicleta e similar	407,22		
18.2. Automóvel e similar	407,22		
18.3. Veículos pesados	407,22		